CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.° 012 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **ANA MARIA DE JESUS MARCONDES**, RG. n° 35426243-9 SSP/SP e CPF n° 350.940.098-42, a serem gozados no período de **15/08/2016 A 29/08/2016.**

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 08 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Elias Lagos Alves
-Presidente da Câmara-